



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO DE TURISMO



EDITAL 02/2020
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Edital Prograd 07/2020

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo do Instituto de Ciências Humanas e da Informação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna pública a abertura de edital para **seleção de monitor para atuarem nas disciplinas de História do Turismo e da Hospitalidade e Métodos e Técnica da Pesquisa 2 sob orientação da Professora Renata Brauner Ferreira**, contemplado pelo Edital PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre EDITAL EMERGENCIAL Nº 07 / 2020

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

1.1. Para os fins do presente Edital entende-se por Monitoria para o período emergencial a atividade de ensino desempenhada por estudante de Graduação, sob a orientação do professor, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem na modalidade online.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. Contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação no período emergencial, através da inserção de graduandos em atividades e ações de ensino que visem evitar a retenção de estudantes no seu percurso curricular, bem como, prevenir a evasão e o abandono do curso;

2.2. Possibilitar a criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos na modalidade on-line;

2.3. Colaborar com grupos ou turmas de estudantes visando à melhoria do desempenho acadêmico em relação às atividades curriculares constantes no Plano de Ensino da disciplina para o período emergencial;

2.4. Propiciar maior engajamento dos estudantes nas atividades acadêmicas de Ensino no período emergencial;

2.5. Atender as demandas específicas oriundas das disciplinas ofertadas de forma remota no contexto do período emergencial, em conformidade com a Instrução Normativa 023/2020.

3. BOLSAS

3.1 Existe uma cota de bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais.

3.2. A vigência da bolsa estará vinculada à duração da disciplina e seguirá o calendário acadêmico da FURG.

4. DAS ATRIBUIÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO DE TURISMO



4.1. DO DOCENTE

- 4.1.1. Realizar a seleção, o cadastramento no SisBolsas, o acompanhamento e a orientação do(s) monitor(es);
- 4.1.2. Acompanhar, orientar e avaliar o(s) monitor(s) nas ações a serem realizadas, apoiando- o(s) no cumprimento da Proposta de Monitoria;
- 4.1.3. Informar a efetividade do estudante do dia 15 à 20 de cada mês via SisBolsas;
- 4.1.4. Participar como orientador de resumo e/ou mediador na Mostra da Produção Universitária da FURG;
- 4.1.5. Participar dos Encontros de Monitoria - Professores/as Orientadores/as - promovidos pela DIPED.
- 4.1.6. Participar de reuniões promovidas pela DIPED e/ou fornecer as informações solicitadas pela diretoria durante a vigência das bolsas;
- 4.1.7. Comunicar à PROGRAD o desligamento do monitor;
- 4.1.8. Caso a bolsa permaneça ociosa por mais de 30 dias (a contar da comunicação de desligamento do bolsista na PROGRAD), será redistribuída, pela PROGRAD, para outra proposta;
- 4.1.9. Ao final do semestre letivo, referente ao período emergencial, preencher no SisBolsas o relatório de atividade e de desempenho desenvolvidas pelo bolsista para emissão de certificado.

4.2 DO MONITOR

4.2.1. Requisitos

- 4.2.1.1. Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação da FURG;
- 4.2.1.2. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- 4.2.1.3. Ser titular de Conta Corrente;
- 4.2.1.4. Ter CPF regularizado;
- 4.2.1.5. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 4.2.1.6. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.
- 4.2.1.7. Preferencialmente ter sido aprovado na disciplina em que se inscreveu para ser monitor;

4.2.2. Deveres

- 4.2.2.1. Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO DE TURISMO



- 4.2.2.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 4.2.2.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de monitoria estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;
- 4.2.2.4. Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- 4.2.2.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao docente responsável pela proposta;
- 4.2.2.6. Participar, como ouvinte, autor ou co-autor ou voluntário da Mostra da Produção Universitária – MPU da FURG no ano de vigência da bolsa ou subsequente;
- 4.2.2.7. Participar das reuniões promovidas pela DIPED e/ou fornecer as informações solicitadas pela diretoria durante a vigência da bolsa;
- 4.2.2.8. Participar dos Encontros de Monitoria - Monitores/as - promovidos pela DIPED.
- 4.2.2.9. Todo provável formando deve participar da Mostra da Produção Universitária no ano de vigência da bolsa.
- 4.2.2.10. É vedado ao monitor substituir o professor em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.
- 4.2.2.11 Ter familiaridade com o Ava Moodle e com ferramentas de comunicação digital tais como Mconf, Skype, Whatsapp, YouTube, Facebook e Instagram.

4.2.3. Direitos

- 4.2.3.1. Receber orientação do docente responsável pela proposta de monitoria;
- 4.2.3.2. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- 4.2.3.3. Estar coberto por apólice coletiva de seguro;
- 4.2.3.4. Receber certificado de participação como monitor;
- 4.2.3.5. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao docente responsável

5. DA SELEÇÃO E REGISTRO DOS BOLSISTAS

- 5.1. A operacionalização executiva das bolsas de Monitoria será de responsabilidade da PROGRAD, por meio da DIPED.
- 5.2. Uma vez selecionado o bolsista, o docente responsável pela proposta deverá:
 - 5.2.1. Cadastrar o bolsista dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital, no SisBolsas, menu EPEM.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO DE TURISMO



5.2.2. Considerando as restrições e medidas de isolamento social necessários neste momento de pandemia, a Prograd solicita que os proponentes enviem os contratos dos bolsistas para o e-mail diped@furg.br, sem a necessidade de assinatura digital.

5.2.3. Bolsas ociosas por 30 dias ou mais, serão redistribuídas pela PROGRAD.

6. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O estudante será desligado da Monitoria em qualquer etapa do desenvolvimento da proposta, em caso de:

6.1. Desistência ou abandono do curso;

6.2. A pedido do orientador por desempenho insatisfatório do monitor;

6.3. Por trancamento de matrícula;

6.4. Por conclusão de curso.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 16/09/2020 até às 23h59min59s do dia 20/09/2020, enviando E-mail para coordenacaodeturismo@furg.br. No ato da inscrição, deverá se anexar o histórico atual da graduação.

A relação das candidaturas homologadas e cronograma de entrevistas será publicada em 21/09/2020 no endereço eletrônico <https://turismo.furg.br/>.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

Os candidatos homologados serão entrevistados pela docente responsável pelas disciplinas. As entrevistas ocorrerão dia 21/09/2020, no turno da tarde, na sala virtual COLOCAR SALA. O horário específico para entrevista de cada candidato(a) e a sala virtual em que será realizada serão divulgados quando da homologação das inscrições.

9. CRONOGRAMA

Lançamento e Divulgação do Edital 16/09/2020

Inscrições de 15/09/2020 a 20/09/2020

Homologação das inscrições 21/09/2020

Entrevistas 21/09/2020, à tarde.

Divulgação do resultado da seleção 21/09/2020

Entrega de documentos para contratação até dia 22/09/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO DE TURISMO



Santa Vitória do Palmar, 16 de setembro de 2020.

Prof. Dra. Renata Brauner Ferreira

Docente do Curso de Turismo

Prof. Dr. Maurício Ragagnin Pimentel

Coordenador do Curso de Turismo